



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

sexta-feira, 26 de maio de 2017

Ano VII - Edição nº 00572 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C4F3F81165EDDFAD4BFB323FE63F08DF

## Prefeitura Municipal de Cordeiros

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 010, DE 26 DE MAIO DE 2017.
- DECRETO Nº 092, DE 26 DE MAIO DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 010, DE 26 DE MAIO DE 2017.

**“Dispõe sobre nomeação da equipe técnica de vigilância sanitária e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 621, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária;

As atividades inerentes à função de fiscalização sanitária legalmente estabelecidos,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização sanitária no âmbito municipal:

| Nome                             | Cargo               |
|----------------------------------|---------------------|
| Maurício Ribeiro Bonifácio       | Coordenador da Visa |
| Cláudio Pereira Santos           | Técnico Municipal   |
| Heberte Marcos Dutra de Oliveira | Técnico Municipal   |

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 26 de maio de 2017.

**DELCI ALVES LUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO Nº 092, DE 26 DE MAIO DE 2017.

**“Trata de nomeação do Coordenador  
do Serviço de Vigilância Sanitária do  
Município de Cordeiros/Ba.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso do poder diretivo a ele outorgado pela Lei Orgânica deste Município, especialmente a competência prevista no art. 74, inc. II, e da Lei Municipal nº 621 de 25 de maio de 2017,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **MAURÍCIO RIBEIRO BONIFÁCIO**, CPF: 038.923.415-08, RG: 12652823-31 para o cargo de Coordenador do Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Cordeiros/BA

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 26 de maio de 2017.

**DELCI ALVES LUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)